

Ata nº134 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada as 19:00 horas do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, tendo na Presidência o vereador Miguel Gasparoni, Vice-Presidência o vereador João Gomes e na Secretaria o vereador Gualberto de Mello. O Presidente em exercício vereador Miguel Gasparoni faz abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina e convida a seguir o vereador João Gomes para assumir a Vice-Presidência e o vereador Gualberto de Mello para a Secretaria. Este fez a chamada nominal constatando-se as ausências únicas dos Edis Luiz Ângelo e Norton Reis. Com a concordância de todas os presentes, foi dispensado a leitura da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma para segunda-feira, juntamente com a do dia de hoje. Faz se a seguir a leitura da convocação desta reunião, contendo 14 assinaturas, com exceção do vereador Lincoln Costa, licenciado. Passa-se para o protocolo: 1º) Pedido de licença do Edil Lincoln Costa por trinta dias, datado do dia vinte e dois deste. Este documento deu origem a convocação do Edil Jarbas Lanna, que se encontra presente a essa sessão; 2º) Oficio nº651/85, de 22/10/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, solicitando a reunião desta Casa em regime extraordinário, para apreciação e votação de projetos de Lei que versam sobre abertura de crédito suplementar e gratificação natalina. Xerox a CLJF. 3º) Oficio GP/649/85, de 22/10/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº63/85, que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente”. Xerox a CLJF, sendo que o Edil Moacir Nogueira que substituirá o Edil Miguel Gasparoni na mesma em face do impedimento deste, por estar na Presidência dos trabalhos de hoje. 4º) Oficio GP/650/85, de 22/10/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº64/85, que “autoriza concessão de gratificação natalina aos servidores municipais, incluído inativos e pensionistas”. Xerox a CLJF. 5º) Oficio GP/652/85, de 22/10/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, solicitando alteração da redação do artigo 17 do projeto de Lei nº50/85, em tramitação na Casa. Xerox a CLJF. (A) O vereador Miguel Gasparoni, presidente em exercício informa que recebera há poucos minutos, oficio do Prefeito Municipal, Professor José Bigonha Gazolla, encaminhando um Projeto de Lei, que sob sua análise é de significativa importância e de relevante interesse para os servidores municipais e a municipalidade e pede autorização

a Casa para a sua leitura, visto não fazer não fazer parte da Ordem do Dia. Com a concordância de todos os senhores vereadores, faz-se a leitura do ofício nº GP/656/85, de 25/10/85. Firmado pelo Sr. Prefeito, que encaminha o Projeto de Lei nº65/85, que" institui o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ubá"; durante a leitura deste documento adentra o Plenário o vereador Presidente Norton Reis, que acabara de chegar de viagem e assume a presidência dos trabalhos, passando o Edil Miguel Gasparoni para a Secretaria e o vereador Gualberto de Mello ao Plenário. Xerox de todos os seus documentos a CLJF, bem como a todos os Edis ausentes e/ou licenciados. O secretário Miguel Gasparoni anuncia que recebemos na segunda-feira a visita dos Srs. Tenente Vieira da 35º Cia PM e do Sr. Calixto Waquim, Presidente da Banda "Sagrado Coração de Jesus", com a devida concordância do Presidente Norton Reis e convida a todos para o final desta, participarmos do lançamento do Livro "Mala Velha" da Sra. Marília Crispi, mãe do companheiro Januário Carneiro Neto, no Sindicato Rural e a seguir, em nome do Prefeito Bigonha Gazolla, para as festividades do dia do Servidor Público, no Horto Florestal. Nada mais houve a tratar e o Sr. Presidente Norton Reis agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, pedindo desculpas pelo atraso, confirmando a reunião ordinária de segunda-feira. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Miguel Poggiali Gasparoni, Secretário ad-hoc, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e se aprovada devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Ressalva-se na presente Ata que quando da leitura do projeto de Lei nº63/85, que autoriza a abertura de créditos suplementares, foram distribuídos cópias dos mesmos aos Edis Miguel Rinaldi e Geraldo Calçado e o vereador Brandão Teixeira marcou uma reunião da CLJF para segunda-feira, dia 28/10/85 às 14:00 horas, nesta Casa. Em Tempo: Ressalva-se que na Ata anterior a esta, página 175vº, onde se lê: "ou então junto a própria cultura", deve-se ler: "ou então junto a própria Educação". Ressalva-se ainda que, na página ao lado, onde se ler: "Miguel Poggiali Gasparoni Secretário ad-hoc", deve se ler: "Miguel Poggiali Gasparoni, 2º Secretário".